



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador LÚCIO COSTA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, através da Secretaria de Educação, seja implantado em Embu das Artes, o Programa “Direito na Escola”, com disponibilização de conteúdos jurídicos nas escolas públicas municipais.

Senhor Presidente

Considerando que o projeto em questão tem o nobre objetivo de criar uma Política Pública para a inclusão de disciplinas jurídicas nas ações do Ensino Básico Municipal, respeitando as disposições federais e estaduais, bem como a grade curricular básica;

Considerando que a educação é tema prioritário da Administração Pública e que a implementação deste tema se mostra relevante no cenário municipal atual, pois o ensino de Noções de Direito aos alunos das escolas municipais contribui para a formação de seus direitos e deveres na vida em sociedade;

Considerando que o conhecimento de direitos como a liberdade de expressão, o direito de livre associação, a livre iniciativa, os direitos sociais e os demais direitos e garantias fundamentais constitucionalmente assegurados contribui para a formação de cidadãos conscientes desde a infância;

Considerando que as diretrizes gerais do programa poderão instituir, como área do conhecimento a ser introduzida nas escolas municipais, a disciplina de "Direito", a qual deve ser abordada de maneira compatível a cada nível de ensino e a título de conteúdos adicionais e transversais.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 5 de junho de 2025.

Lucio Costa - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

